

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 02, de 23 de janeiro de 2026.

Altera a Instrução Normativa SEMA nº 14, de 12 de novembro de 2024, que prorroga, em caráter excepcional, o vencimento de portarias de outorga ou sua dispensa de uso de recursos hídricos no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul - SIOUT RS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e a Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, e no Processo Administrativo Eletrônico nº 24/0500-0003745-9,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Instrução Normativa SEMA nº 14, de 12 de novembro de 2024, que prorroga, em caráter excepcional, o vencimento de portarias de outorga ou sua dispensa de uso de recursos hídricos no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul - SIOUT RS, conforme segue:

I - fica alterado o art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º Prorrogar todas as portarias de outorga ou sua dispensa, com prazo de vigência de 1º/1/2026 até 31/12/2026, no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul - SIOUT RS, pelo prazo adicional de 03 (três) anos.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 6 de fevereiro de 2026

Protocolo: **2026001372898**

Publicado a partir da página: **1027**